



CÓPIA

56
Jard:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Pará de Minas, 01 de setembro de 2008.

Ofício nº : 296/2008
Assunto: Rescisão contrato concessão

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Município de Pará de Minas firmou, em 11/10/1979, com esta Companhia de Saneamento contrato de concessão para execução e exploração de serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário pelo período de 30 anos.

Em 11/10/2009 o aludido instrumento chegará aos 30 anos de sua vigência e, segundo dispõe a cláusula décima nona, não havendo interesse na prorrogação automática do mesmo caberá à parte denunciá-lo no curso de seus últimos 12 meses, *verbis*:

*"Cláusula Décima Nona
O presente contrato ficará automaticamente prorrogado por mais 10 (dez) anos, e assim sucessivamente, se no curso dos últimos 12 (doze) meses, do prazo original ou prorrogado, nenhuma das partes o denunciar."*

Em decorrência da sanção da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, novas perspectivas surgiram para o Município de Pará de Minas, dentre elas a necessidade de incremento do serviço de abastecimento e esgotamento sanitário.

Desta forma, com vistas à política de ampliação de investimentos nesta área e considerando o crescente número de empresas que também promovem serviços de abastecimento e saneamento básico à população, com qualidade, tecnologia e preços competitivos, comunicamos a Vossa Excelência que, por razões de interesse público, é intenção do Município a **DENÚNCIA** do contrato de concessão firmado em 11/10/1979.

Praça Afonso Pena, n.º 30 - Centro - Tel.: (37) 3233-5600

COPASA - PROTOCOLO 063553 03/SET/2008 11:39



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

57
Jard:

Informamos que a partir deste comunicado iniciarão as tratativas para o desfazimento do instrumento firmado, notadamente no que se refere a cláusula décima quinta contratual.

Solicitamos, portanto, seja o presente Ofício recebido como **DENÚNCIA** do CONTRATO DE CONCESSÃO PARA EXECUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIOS, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA/MG, em 11 de outubro de 1979.

Comunicamos ainda, que em breve serão iniciados os estudos para a instauração de processo licitatório, na modalidade Concorrência, para os serviços de concessão sob comento.

Sendo só para o momento, desde já colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

José Porfirio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DR. MÁRCIO AUGUSTO VASCONCELOS NUNES
DD. Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG
BELO HORIZONTE - MG

Praça Afonso Pena, n.º 30 - Centro - Tel.: (37) 3233-5600

	AVISO DE RECEBIMENTO	AR	RO 2 8 2 8 0 0 6 2 9 BR		
	AVIS CN07				
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON			
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT					
PREENCHER COM LETRA DE FORMA					
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR				
	Prefeitura Municipal de Pará de Minas				
	C.P 24 e 25				
	ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE				
	Pará de Minas MG				
CIDADE / LOCALIDADE					
35660-013					
UF					
BRASIL					